



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

=====

DECRETO Nº 003/2021

DE, 15 DE JANEIRO DE 2021.

Decreta a suspensão do reajuste dos salários de Prefeito, Vice Prefeito e Secretários, previstos na lei municipal nº 696/2020, para o exercício de 2021.

O **Prefeito Municipal** de **Riacho dos Cavalos/PB**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas na Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Lei Municipal nº 696/2020, fixou novos subsídios para os cargos de Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 173/2020, em seu artigo 8º, inciso I, veda a concessão de reajuste de remuneração de poder até 31/12/2021;

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio fiscal nesse período de PANDEMIA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso até 31 de dezembro de 2021, o reajuste dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais, previstos previstas na Lei Municipal nº 696/2020, de 21/10/2020.

Art. 2º. Retroage os efeitos deste decreto à 01 de janeiro de 2021.

Francisco Eudes Vieira de Araujo
Prefeito Municipal